

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023 – Objeto: Aquisição de registrador de ponto, kit ferramentas e fontes de alimentação. Fase de lances dia 15/06/2023 às 13:30hs no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
GILSON ADRIANO BECKER  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – Objeto: Contratação de empresa p/fornecimento e instalação de playground – parque infantil colorido, data início sessão pública 19/06/2023 às 9hs, no site/link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> edital na íntegra no setor licitações Rua Gal. João Antônio 1305, sala 307, centro e link <http://saovicentodosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/>

São Vicente do Sul/RS, 30 de maio de 2023.

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 065/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 005/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de óleos, lubrificantes e graxas para manutenção e conservação de veículos e máquinas das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Aratiba/RS. **DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de junho de 2023 – 09:00 horas. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou pelo site [www.pmaratiba.rs.gov.br](http://www.pmaratiba.rs.gov.br) e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Aratiba/RS, 29 de maio de 2023. **Gilberto Luiz Hendges, Prefeito Municipal.**

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2165.09/2023 – Processo de Dispensa nº 13/2023 – OBJETO: participação financeira do município de Progresso junto ao Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Taquari – CONSISA VRT, nos repasses devidos ao custeio das despesas do Programa TRAUMATOLOGIA da 29ª e 30ª Região de Saúde desenvolvido no Município de Estrela/RS para o exercício de 2023. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONSISA. Valor R\$ 28.805,70. Prazo de vigência: 01/06/2023 à 31/12/2023.

PROGRESSO, 29 de maio de 2023.

Paulo Gilberto Schmitt  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES  
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023**

A Prefeitura Municipal de Torres/RS, localizada na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Bairro Centro, torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023 – AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES - RETIFICANDO** as informações contidas na Plataforma BLL, onde as casas decimais foram cadastradas como 02(duas) casas, deverá ser considerada **04(quatro) casas decimais**. Os interessados deverão considerar esta retificação, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, inclusive a data de abertura do certame que será as 09h do dia 14/06/2023. Cópia dos editais e credenciamento das empresas: poderão ser obtidas através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [www.torres.rs.gov.br](http://www.torres.rs.gov.br) ou pelo e-mail [gerlicitacao@torres.rs.gov.br](mailto:gerlicitacao@torres.rs.gov.br). **INFORMAÇÕES:** 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Elaine Santos da Rosa  
Pregoeira Substituta  
Portaria 398/2023

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O MUNICÍPIO DE CANELA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dona Carlinda, 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob número 88.585.518/0001-85, de ora em diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, senhora Janete Oliveira da Silva Santos, vem NOTIFICAR a empresa MARIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ 21.281.004/0001-65, com sede na Avenida Julio Borella, nº 512, Centro, em Marau/RS, CEP 99.150-000 de ora em diante denominada CREDENCIADA, representada nesse ato pela sócia KATIANE MARIN inscrita no CPF sob número 949.458.610-72, portadora da CI 1060451976 SJS/RS, CRM/RS sob nº 31.138, residente e domiciliada na Avenida Julio Borella, nº 512, Centro, em Marau/RS, de ora em diante denominada NOTIFICADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo em vista o expediente administrativo nº 2019/6719 e, em conformidade com o disposto no Art. 25, caput da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e ao Edital de Credenciamento SMS 01/2019, pelos fatos e fundamentos que passa a expor. Considerando o descumprimento de obrigações contratuais pela empresa MARIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, conforme relatado pelo fiscalizador nas fls. 109 e 110 do Expediente Administrativo, enquadrando as hipóteses da Cláusula Sétima do Contrato, itens 7.1 e 7.2: 7.1 – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal número 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal número 8.883, de 8 de junho de 1994, 7.2 – Na hipótese de rescisão prevista nos incisos I a VIII, do artigo 78, o CREDENCIADO será penalizado em 10% (dez por cento) do valor total do contrato. O MUNICÍPIO INFORMA a NOTIFICADA que, conforme previsto na Cláusula Quarta – Das Penalidades, item 4.1 do contrato número 281/2019, de acordo com o art. 87, II, da Lei Federal 8.666/93: a) Advertência no caso de falta de presteza e eficiência; b) Multa por descumprimento das obrigações previstas neste contrato, no valor de 0,5% por dia de descumprimento, sobre o valor da consulta, a ser descontada do crédito, se houver, no caso de reincidência após a advertência prevista no item "a)" c) Suspensão do direito de contratar com o CREDENCIANTE pelo prazo de 1 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais; d) Declaração de inidoneidade para participar de licitação junto ao CREDENCIANTE, na hipótese de recusar-se à prestação dos serviços contratados. De acordo com o disposto no §2º, art. 87, da Lei nº 8.666/93 a NOTIFICADA poderá apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento. Findo o referido prazo, não havendo resposta, será efetivada a multa e as demais medidas descritas acima. Canela, 23 de maio de 2023. Leandro Gralha da Silva Secretária Municipal de Saúde

Editora Jornalística Jarros Ltda.

Editor-chefe: João Dienstmann

e-mail: [redacao@jornalcidades.com.br](mailto:redacao@jornalcidades.com.br)

Informações e Anúncios

Tel/fax: (51) 3221-8633

e-mail: [jornalcidades@jornalcidades.com.br](mailto:jornalcidades@jornalcidades.com.br)

Rua Olavo Bilac, 435 - CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Empresa Jornalística J. C. Jarros

## VAREJO

**Rissul inaugura loja com novo conceito em Canoas na quinta-feira**

RISSUL/DIVULGAÇÃO/CIDADES



Unidade vai empregar 130 pessoas e tem, dentre o mix de produtos, uma adega com cerca de 600 rótulos

A cidade de Canoas vai receber uma nova unidade do Supermercados Rissul. A loja, que está recebendo os últimos detalhes, inaugura na quinta-feira, 1º de junho, e fica na Rua Venâncio Aires, 2800, bairro Niterói, com fácil acesso à BR-116.

Com 130 colaboradores, esta será a terceira a contar com o novo conceito da rede, presente nas unidades inauguradas recentemente em Sapi-ranga e Estância Velha. Na prática, quem for até a nova filial de Canoas vai encontrar uma operação moderna e completa, pensada para proporcionar uma excelente experiência de compras à comunidade, porém, sem deixar de lado a variedade e qualidade, tradicionais da rede.

“As novidades trazidas pelo novo conceito poderão ser vistas logo na entrada, com a reformulação da fachada, que ganhou um design e iluminação novos. Internamente, o layout da loja também foi todo repensado”, explica Robert Marks, diretor de Varejo da UnidaSul, holding que administra o Rissul.

Em relação ao mix de produtos da loja, destacam-se a variada adega, com 600 rótulos, entre vinhos, espumantes e destilados, e também o setor de produtos restritivos e saudáveis, com opções ideais para consumidores com restrições alimentares ou dietas específicas. Os setores de padaria, hortifruti e açougue também terão produtos frescos aos consumidores.

“Com esta nova loja, vamos entregar aos canoenses toda a qualidade da nossa rede que eles já conhecem, mas com uma estrutura melhor, com várias facilidades, como os caixas-rápidos e de autoatendimento, que agilizam as compras, e ainda o estacionamento, com vagas que contarão com carregadores para carros elétricos”, destaca Robert Marks.

No total, serão 83 vagas de estacionamento, sendo duas com equipamento para carregamento de veículos elétricos e 13 caixas, com quatro caixas rápidos e dois self checkouts, os chamados caixas de autoatendimento, em que o próprio cliente passa suas compras e faz o pagamento diretamente na máquina.

## SAÚDE

**Dois Irmãos tem situação crítica em relação aos focos de dengue**

O mais recente Levantamento Rápido de Infestação de Aedes aegypti (LIRAA) realizado na cidade de Dois Irmãos, no Vale do Taquari, demonstrou um índice de infestação predial de 19,5, quase cinco vezes o índice considerado de alto risco para a ocor-

rência de uma epidemia de dengue e/ou outras doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti. O número fez com que a prefeitura ligasse um sinal de alerta sobre a doença na cidade.

Foram visitados 192 imóveis e registrados 56 focos de mosquitos, a

grande maioria com Aedes aegypti. Já outro índice, o Breteau (que mede o número ao número de depósitos positivos para cada 100 imóveis pesquisados) foi de 27,4, quase sete vezes maior que o valor estabelecido para alto risco. O bairro Primavera foi aquele com o maior número de focos registrados (11).

“As pessoas não estão eliminando os depósitos de água parada em suas casas e cuidando de depósitos permanentes de água. Cabe frisar que mais da metade dos focos eram em pequenos depósitos e que encontrou-se espécimes Aedes aegypti em bromélias, contrariando a crença popular de que as larvas não se criam nesse tipo de depósito”, disse Fernando Goulart Timm, biólogo da Vigilância em Saúde. Ela alerta que, sem a ajuda da população, a cidade corre o risco de agravar a situação.

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, torna público que no dia 12/06/2023, as 08:00h será realizado o Pregão Eletrônico nº 18/2023, para aquisição de cestas de gêneros alimentícios para distribuição gratuita em ações da Defesa Civil. Informações: <https://seberi.atende.net> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Adilson Adam Balestrin Prefeito Municipal.

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE PROGRESSO – RS****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 04/2023 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2023 – OBJETO: Prestação serviços de hospedagem do site [www.camaraprogresso.rs.gov.br](http://www.camaraprogresso.rs.gov.br), referente à página da Internet da Câmara de Vereadores do Município de Progresso. Contratado: GEOVANA ZALESKI 03598710038. Valor R\$ 1.800,00. Prazo: 29/05/2023 A 28/05/2024.

Presidente: Rogério José Vitorazzi